

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro na cidade de Paranavaí /Pr., Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0007131-71.2021.8.16.0130 em que figura como Credor, Município de Paranavaí /Pr. e devedor Imara Novakowski dirigim-me nesta Comarca, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA/AVALIAÇÃO** em bem de propriedade do devedor, abaixo descrito:

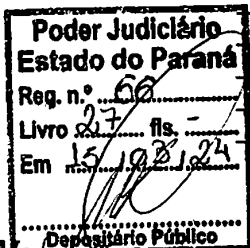
Veículo de placa, ATN - 7334
VW / Cross Fox C2 II
de cor branca

- aparece preso em bom estado
- vidros sem trincas
- portas e lanternas em perfeito estado
- interior com forro de nylon, bancos, tapetes e
rua em perfeitas condições.
- metros, câmbio, etc, podendo ser avaliada por
proporção de área.

Em geral, em bom estado de conservação,
foto em anexo.

AVALIAÇÃO:

Qual o veículo descrito conforme descrição
de mercado, em sua totalidade em:
R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).



Marcelo Antônio de Rezende
Empregado Juramentado

